



**ATA DA 1806ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguí Dias Gurjão, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, o Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 8655/17-10 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 04-01-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 232 placas modulares com 1,24 x 062 metros, de forro de Gesso Line (Gyprex), constituídas de gesso, mista com película aluminizada, com acabamento liso, para forração do salão da Pinacoteca Gafrée & Guinle, do Complexo Cultural do Porto, com valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 112.2017;* **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 9823/17-58 e considerando a Resolução DIPRE nº 13.2017, de 08-02-2017, **decidiu** aprovar o Plano de Trabalho para implantação do Sistema SEI, constante no Honorário Variável Mensal – HVM do 1º trimestre de 2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 113.2017;* **II.3** – com base nos



registros contidos no processo nº 37160/13-47 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 15-03-2017, **decidiu** autorizar a aplicação do reajuste contratual, desde o requerimento da contratada, de janeiro de 2017, de 6,288%, previsto na cláusula 4ª do Contrato DP/84.2013, celebrado com a empresa **SPHERA SECURITY LTDA.**, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à infraestrutura do SSPP – Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, bem como, encaminhar o assunto ao Conselho de Administração para homologação. Determinou, também, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 114.2017;* **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 8477/17-63 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 01-02-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a aquisição, sob demanda, de ração úmida, ração medicamentosa, sucedâneo e biscoito canino para o Programa de Controle da População de Animais Domésticos do Porto de Santos, com prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 115.2017;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 30863/16-41, que tratou sobre aplicação da penalidade de suspensão temporária de contratar com a CODESP e citação no SICAF/COMPASNET da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 70/2016 que não cumpriu com os termos do Edital, o assunto foi retirado de pauta; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 9127/17-97, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-02-2017, e com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.**, objetivando a manutenção da cessão de uso do Sistema Sophia Acervo, pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$ **2.459,76** (dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 117.2017;*



II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 36876/16-14, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2016**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de uso e consumo de escritório, para abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, bem como: **a)** homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA. - ME**, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22 e 25, com valor total de **R\$ 4.899,20** (quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos); **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - EPP**, para os itens 26, 27, 28 e 29, com valor total de **R\$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais); **ANA LUIZA SOUZA KLEIN - ME**, para o item 30, no valor total de **R\$ 492,10** (quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos); **b)** cancelar os itens 02 e 09 por terem sido desertos; **c)** cancelar na aceitação os itens 08, 10, 12, 16, 19, 21, 23, 24 e 31 em função de ter extrapolado o valor orçado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 118.2017*; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 44779/16-13, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e insumos do Programa de Controle da População de Animais Domésticos do Porto de Santos, com prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como: **a)** homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA LTDA. - ME**, para os **grupos** 02 e 07, com valor total de **R\$ 13.991,97** (treze mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos); **MEDIC VET LTDA. – EPP**, para os **grupos** 08, 11 e 12 e **itens** 79, 81, 83, 86, 89, 91, 94, 100, 101, 104, 105, 106, 108, 112, 117, 119, 122, 124, 126, 128 e 133, com valor total de **R\$ 13.232,75** (treze mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); **ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP**, para o item 82, no valor total de **R\$ 2.779,90** (dois mil e setecentos e setenta e nove reais e



noventa centavos); **K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, para o item 84, no valor total de **R\$ 4.466,00** (quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); **LOG MATERIAIS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP**, para o item 87, no valor total de **R\$ 1.170,00** (um mil e cento e setenta reais); **SANIGRAN LTDA. - ME**, para os itens 92, 102 e 132, no valor total de **R\$ 599,90** (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **b)** cancelar os **grupos** 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, e 13 e os **itens** 77, 78, 80, 85, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 107, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 123, 127, 129, 131, 134 por terem sido desertos; **c)** cancelar na aceitação os itens 88, 90, 118, 125 e 130 em função de ter extrapolado o valor orçado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 119.2017;* **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 48320/16-26, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de diversos materiais de manutenção e reparo para os banheiros existentes ao longo do Porto Organizado, que estão sob gestão da Gerência de Patrimônio e Serviços, para abastecer o estoque do Almojarifado desta Cia, bem como: **a)** homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **ITACA EIRELI - ME**, para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 19 e 20, com valor total de **R\$ 10.908,10** (dez mil e novecentos e oito reais e dez centavos); **CENTER SPONCHIADO LTDA. - EPP**, para os itens 04, 11, 12, 14, 16, 17 e 18, com valor total de **R\$ 2.807,32** (dois mil e oitocentos e sete reais e trinta e dois centavos); **NEWLIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – ME**, para o item 13, com valor total de **R\$ 798,00** (setecentos e noventa e oito reais); **SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, para o item 15, com valor total de **R\$ 14.980,00** (quatorze mil e novecentos e oitenta reais); **b)** cancelar na aceitação os itens 09 e 10 em função de ter extrapolado o valor orçado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 120.2017;* **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 46767/16-05, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a



contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de claviculário e cadeados para a Superintendência da Guarda Portuária, com período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **RM – MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA. - EPP**, para o item 01, com valor total de **R\$ 2.156,08** (dois mil e cento e cinquenta e seis reais e oito centavos); **TIAGO VIDAL DE SOUZA HIDRÁULICA - ME**, para o item 02, com valor total de **R\$ 2.350,00** (dois mil e trezentos e cinquenta reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 121.2017;* **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 42804/16-80, **decidiu** aprovar a revisão do anexo II do Programa de Remuneração Variável Anual – RVA exercício 2017, que trata das metas, considerando os valores efetivamente realizados no ano de 2016, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação, conforme artigo 20, inciso XVII, do Estatuto. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 122.2017;* **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 46527/12-60 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 06-03-2017, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/44A.2013, celebrado com a empresa **ICATU SEGUROS S.A**, objetivando a prestação de serviços de apólice de Seguro de Vida em Grupo - SVG, a fim de alterar o valor global estimado passando dos atuais **R\$ 1.687.090,00** (um milhão e seiscentos e oitenta e sete mil e noventa reais) para **R\$ 2.016.482,22** (dois milhões e dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, bem como, encaminhar o assunto ao Conselho de Administração para homologação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 123.2017;* **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 62698/14-25 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 14-03-2017, **decidiu** aprovar a nova minuta de Contrato de Transição e a sua respectiva celebração com a **PETROBRÁS TRANSPORTES S/A – TRANSPETRO**, objetivando a utilização de área e tubovias situadas na Alamoia para movimentação de petróleo, derivados de petróleo, álcool ou qualquer outro correlato, na margem direita, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo o respectivo instrumento ser encaminhado ao Ministério dos Transportes, Portos e



Aviação Civil, ANTAQ e Conselho de Administração, para ciência, posteriormente a sua celebração. Determinou, também, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 124.2017; II.14* – com base nos registros contidos no processo nº 38013/16-09 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 15-03-2017, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/17.2017, celebrado com a empresa **R. DANTAS FILHO - CONFECÇÕES - ME**, referente ao item 06 do Pregão Eletrônico/SRP nº 78/2016, cujo objeto é o fornecimento de material promocional da CODESP, 2.000 bonés, a fim de acrescer **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) ao valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determinou, também, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 116.2017; II.15* – com base nos registros contidos no processo nº 9909/17-71, **decidiu** prorrogar por 40 (quarenta) dias a data para entrada em vigor da Resolução DIPRE nº 292.2016, de 28-11-2016, que determina procedimento para prestação de informações relativas à embarque, desembarque e trânsito de mercadorias perigosas e dá outras providências relativas ao Sistema Informático Porto Sem Papel. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 125.2017.* A seguir, no item **III – DIRETRIZES, III.01** – com base nos registros contidos no expediente nº 47120/16-00 e considerando o exposto pelo Superintendente de Recursos Humanos quanto à solicitação do funcionário João Gomes Ribeiro Beto, reg. 40.061/-, para encerramento de sua cessão para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e seu retorno para esta CODESP, a Diretoria Executiva deliberou pela manutenção da cessão para que o referido funcionário participe de Grupos de Trabalho estratégicos com CODESP, AHRANA e ANTAQ sobre o Plano de Hidrovias para o Porto de Santos. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 9571/17-67, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo da quantidade de horas extras realizadas no período de maio/2013 a fevereiro/2017; **IV.2** – com



base nos registros contidos no expediente nº 9113/17-82, a Diretoria Executiva tomou ciência das **Cartas DIAFI-CONFIS/008.2017 e DIAFI-CONSAD/009.2017** que encaminham aos referidos Conselhos a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 9775/17-15, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios de Demonstrativos Econômico-Financeiros – janeiro/2017 – Resumo; Fluxo de Caixa do Porto de Santos do exercício de 2017 (realizado em janeiro e previsto até dezembro) do Porto de Santos e do TPPL/SC; Programa de Dispêndios Globais – PDG, do exercício de 2017 (realizado em janeiro e previsto até dezembro), do Porto de Santos e do TPPL/SC; Orçamento de Investimento do exercício de 2017 (executado em janeiro), a serem encaminhados aos Conselhos Fiscal e de Administração; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguí Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência